CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 29 / 11 / 13
Hora: 14h25
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.718/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27 / 11 / 13 A 27 / 02 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 286.273,53 (duzentos e oitenta e seis reais e duzentos e setenta e três reais e cinqüenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0107.2127 PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 7953 R$ 286.273,53

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior:

I a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0107.2127 PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 6900 R$ 5.000,00

09.05.10.301.0107.2242 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE U.B.S.

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1920 R$ 52.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Conumo c/ 1995 R$ 5.937,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 1921 R$ 10.000,00

08.02.12.365.0041.1283 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 8891 R$ 62.800,00

05.01.28.843.0000.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3.4.6.9.0.73.00.000000 Correção Monetária Dívida Contratual c/ 525 R$ 25.000,00

06.01.15.451.0069.2226 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E DOS PASSEIOS NA GOIAS

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 748 R$ 74.214,71

07.02.15.452.0104.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2632 R$ 4.000,00

10.03.23.695.0094.2106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1034 R$ 14.828,63

II a arrecadação a maior do recurso Livre, das seguintes receitas:

22 – ITBI Próprio 60%, no valor de R$ 19.493,19 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos);

254 – Serviços Hospitalar Diversos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e

95 – Serviços de Fornecimento de água, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.